

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

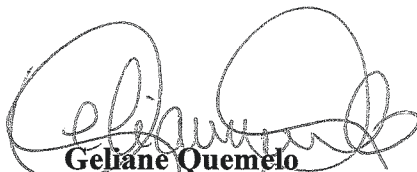
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 09 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para execução em 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.



Geliane Quemelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº132/2022 - Data: de 30
de junho de 2022.

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EXECUÇÃO EM 2022

PLANO DE AÇÃO	
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
Conclusão da Revisão da Lei e Regimento do CMDCA e Conselho Tutelar.	• Ajustes na Minuta da Lei, desmembrando a Lei do CMDCA da Lei Conselho Tutelar • Ajustes no Regimento Interno do CMDCA a partir da Lei.
Promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do Fundo da Infância e Adolescência- FIA e Captação/ Doação de recursos.	• Solicitar apoio ao setor de comunicação para divulgação nas redes sociais da Prefeitura Municipal – campanha para doação IR (facebook, site prefeitura, TV equipamentos públicos e terminais, cartazes); • Solicitar que o acesso para CMDCA na página da prefeitura esteja em destaque para facilitar o acesso da população; • Solicitar construção de página no Facebook e Instagram para o CMDCA e profissional para manutenção da página. • Elaboração de credenciais para conselheiros de direitos.
Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	• Solicitar prestação de contas do FMDCA a Gestão. • Construção do plano de aplicação e chamamento público:

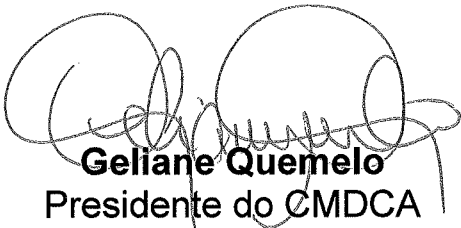


	Projetos alinhados ao Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Organizações da Sociedade Civil- OSCs e Governamentais, visando a utilização de Recursos do FIA. (bulling, cyberbulling, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, saúde mental, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e confecção e distribuição de material informativo). • Estudo diagnóstico para identificação de problemas na prevenção e atendimento aos usuários do sistema de saúde, e de práticas irregulares ou negligentes nos serviços de saúde, destinados a sociedade civil com dados independentes.
Monitoramento dos Planos Municipais	• Plano Municipal da Primeira Infância. • Plano Decenal.
Monitoramento Trimestral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	• Solicitar a Gestão a Prestação de Contas.
Acompanhamento do Conselho Tutelar:	• Plano de capacitação – vincular a apresentação de artigo ou similar para validar a formação. • Solicitação de relatórios mensais – elaborar instrumental. • Visitas regulares para verificar atuação do CT. • Pesquisa com instituições governamentais e não



	governamentais sobre atuação do CT. • Contratação de assessoria para apoio técnico. na realização da pesquisa e análise dos dados; • Análise dos dados e elaboração de um Plano de Intervenção para o CT.
Fiscalização a entidades, programas, projetos de atendimento a criança e o adolescente.	• Elaboração de instrumental para relatórios de visitas.
Programa Prefeito Amigo da Criança.	• Estudo do Programa Prefeito Amigo da Criança conselheiros de direito; • Elaboração de um Plano de acompanhamento do Programa.
Eleição do CMDCA para representantes da sociedade civil	• Realizar processo de eleição no mês de maio.
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	• Realizar a conferência de acordo com as orientações do CONANDA e CEDCA.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2022.


Geliane Quemelo
 Presidente do CMDCA